

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIAS DE 27 DE AGOSTO DE 2020

O Reitor da UFG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, resolve:

Nº 2.571- I- Designar Adelair Helena dos Santos, Matrícula nº 1202018/SIAPE, Professor Associado, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Biotecnologia do Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública, FCC. II - Designar Thiago Lopes Rocha, Matrícula nº 2939023/SIAPE, Professor Adjunto, para exercer o encargo de Vice-coordenador do Curso de Biotecnologia do Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública. III - Os efeitos legais e financeiros vigorarão, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, por um mandato de dois anos, a partir de 01/09/2020. (Processo nº 23070.036667/2020-74)

Nº 2.577- Conceder pensão vitalícia, a Antônio Augusto Passos Danin Júnior, portador do CPF nº 035.363.601-06, viúvo da ex-servidora Cleusa Do Rosario Silva Danin, Matrícula nº 0300461/SIAPE, Técnico em Assuntos Educacionais, aposentada, falecida em 09/08/2020, conforme Certidão de Óbito do Cartório 3º Registro Civil e Tabelionato de Notas, Município e Comarca de Goiânia-GO, o equivalente a 60% do valor da aposentadoria percebida pela ex-servidora, nos termos do art. 217, inciso I, art. 219 inciso I, ambos da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90, e alterações, combinada com o art. 222, incisos I e VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 13.135/2015 e art. 40, § 7º, inciso I, da CF, com cálculo do benefício nos termos da redação dada pelos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019. (Processo nº 23070.035734/2020-33)

EDWARD MADUREIRA BRASIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

PORTARIA Nº 1.063, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Rodrigo Norberto Pereira, matrícula nº 1492786, como Coordenador Técnico do Hospital Veterinário/DMV, código FG-1. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JUNIOR

PORTARIA Nº 1.068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços de Icaro Cesar Moreira Motta, como Professor Substituto na área de Direito Empresarial, no Departamento de Direito, nos termos do inciso I, parágrafo único, do artigo 4º da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, suas alterações e pela Lei nº 12.425/11, com início em 20/05/2020 a 19/05/2021, não podendo exceder a 24 meses do início, ressalvadas as hipóteses de rescisão contratual por outros fatos supervenientes.

JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JUNIOR

PORTARIA Nº 1.069, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços de Thiago Roberto da Possa Caramês, como Professor Visitante, na área de Teoria de Campos, Gravitação e Cosmologia, no Departamento de Física, nos termos do inciso I, parágrafo único, do artigo 4º da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, suas alterações posteriores e pela Lei nº 12.425/11, com início em 12/09/2020 a 31/12/2020, não podendo exceder a 24 meses do início, ressalvadas as hipóteses de rescisão contratual por outros fatos supervenientes.

JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JUNIOR

PORTARIA Nº 1.070, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços de Maria Adelina Silva Brito, como Professora Visitante, na área de Fundamentos da Programação, no Departamento de Ciência da Computação, nos termos do inciso I, parágrafo único, do artigo 4º da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, suas alterações posteriores e pela Lei nº 12.425/11, com início em 16/09/2020 a 31/12/2020, não podendo exceder a 24 meses do início, ressalvadas as hipóteses de rescisão contratual por outros fatos supervenientes.

JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JUNIOR

PORTARIA Nº 1.071, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços de Denis Leandro Francisco, como Professor Visitante, na área de Literaturas de Língua Portuguesa, Leitura e Produção de Texto, no Departamento Estudos da Linguagem, nos termos do inciso I, parágrafo único, do artigo 4º da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, suas alterações posteriores e pela Lei nº 12.425/11, com início em 17/09/2020 a 31/12/2020, não podendo exceder a 24 meses do início, ressalvadas as hipóteses de rescisão contratual por outros fatos supervenientes.

JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JUNIOR

PORTARIA Nº 1.072, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços de Salvador Francisco Acuna Guzman, como Professor Visitante, na área de Preparação e Caracterização de Materiais e/ou Física do Solo, no Departamento de Física, nos termos do inciso I, parágrafo único, do artigo 4º da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, suas alterações posteriores e pela Lei nº 12.425/11, com início em 20/09/2020 a 31/12/2020, não podendo exceder a 24 meses do início, ressalvadas as hipóteses de rescisão contratual por outros fatos supervenientes.

JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JUNIOR

PORTARIA Nº 1.073, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Retificar a Portaria nº 449, de 29/5/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 103, de 1º/6/2020, Seção 2, página 35, que exonerou a servidora Danyella Barroso de Oliveira, como segue: onde se lê: "do cargo de Assessora Jurídica da Reitoria, código CD-4", leia-se: "do cargo de Assessora da Procuradoria Geral", código CD-4".

JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JUNIOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 4.246, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria de Delegação de Competências nº 2145, de 03/04/2020, da Magnífica Reitora, e considerando o teor do processo nº 23072.219707/2020-00, resolve:

Reconduzir em caráter pró-tempore servidora CRISTINA MARIANO RUAS, matrícula SIAPE nº 1968594, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, do Colegiado do Curso de Graduação em Farmácia, da Faculdade de Farmácia, a partir de 31/08/2020.

MARIA MARCIA MAGELA MACHADO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PORTARIAS DE 28 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 2.075 - I - Designar o Professor do Magistério Superior JOSE HEDER BENATTI, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito e Desenvolvimento da Amazônia, FCC-Nível Único, do Instituto de Ciências Jurídicas, em regime de Tempo Integral, conforme disposto no parágrafo 1º do artigo 19 da Lei nº 8.112/90, a partir da data de publicação desta portaria no Diário Oficial da União. II - Designar a Professora do Magistério Superior ANDREZA DO SOCORRO PANTOJA DE OLIVEIRA SMITH, para exercer, a partir da mesma data, função de Vice-Coordenadora do mencionado Programa de Pós-Graduação, devendo substituir o docente designado no item I desta Portaria, em suas faltas ou impedimentos.

Nº 2.076 - Designar o servidor GLAUBER MARCIO CORREA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Supervisor do Depósito de Bens Permanentes Móveis da Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, FG-2, da Pró-Reitoria de Administração, em Regime de Tempo Integral, conforme disposto no Parágrafo 1º, do Artigo 19, da Lei nº 8.112/90, a partir da data de publicação desta portaria no Diário Oficial da União, ficando em consequência dispensada da função de Assistente, da referida Diretoria, a servidora MAUREA DA COSTA ARAUJO.

Nº 2.077 - Designar o servidor DIEGO LUIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA MARTINS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro de pessoal desta Universidade, para exercer a função de Secretário Executivo, FG-1, da Procuradoria Geral, em Regime de Tempo Integral, conforme disposto no Parágrafo 1º, do Artigo 19, da Lei nº 8.112/90, a partir da data de publicação desta portaria no Diário Oficial da União.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIAS DE 28 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 2.041 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a CRISTINA SILVA FERNANDES, Matrícula SIAPE nº 1152676, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, Classe C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com Mestrado, Código de Vaga: 696657, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no DOU de 05 de julho de 2005, combinado com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Nº 2.010 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a ROSANGELA DOMINGUES CIDON, Matrícula SIAPE nº: 1153389, ocupante do cargo de MÉDICO-AREA, Classe E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com Especialização, Código de vaga: 697177, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, publicada no DOU de 19.12.2003, combinado

Nº 2.070 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a PEDRO PAULO PINHEIRO REIS, Matrícula SIAPE nº 0326445, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, Código de Vaga: 251667 pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no DOU de 06.07.2005, com a vantagem do Art. 62-A da Lei 8.112/90, combinado com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

PORTARIAS DE 21 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 2.003 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a BERENICE FURTADO DA COSTA SIMOES, Matrícula SIAPE no 1015520, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, Classe C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, Código de Vaga: 696575, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no Artigo 3º, incisos I e II e § único da Emenda Constitucional no 47/2005, c/c com o § 1º do Art. 3º, e o § 4º do Artigo 11 da Emenda Constitucional no 103, de 13 de novembro de 2019, com a vantagem do Art. 62-A da Lei 8.112/90.

Nº 2.004 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a EDNA CRUZ SHERING MORAES, Matrícula SIAPE no 0327227, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, Código de Vaga: 252428, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no Artigo 3º, incisos I e II e § único da Emenda Constitucional no 47/2005, c/c com o § 1º do Art. 3º, e o § 4º do Artigo 11 da Emenda Constitucional no 103, de 13 de novembro de 2019.

Nº 1.972 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a MARIA ODACI CORREA BARATA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 0235686, ocupante do cargo de CONTINUO, Classe C, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, Código de Vaga: 747722, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

